



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATA DA 99ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, José Rodrigo Sade, Guilherme Frederico Hernandes Denz e Anderson Ricardo Fogaça, e, por videoconferência, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Luiz Osório Moraes Panza que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata 98ª da sessão jurisdicional presencial de 14.11.2024.

O Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2024, arrolados em listagem disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos: RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600346-26.2024.6.16.0156, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600780-25.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600779-40.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600775-03.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600783-77.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600777-70.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600773-33.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600782-92.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600767-26.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600815-82.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600776-85.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600818-37.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600583-91.2024.6.16.0081, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600587-31.2024.6.16.0081, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600596-90.2024.6.16.0081,



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 099 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600603-82.2024.6.16.0081, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600580-39.2024.6.16.0081, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600600-30.2024.6.16.0081, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600364-77.2024.6.16.0146, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600258-90.2024.6.16.0122, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600510-47.2024.6.16.0008, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600432-62.2024.6.16.0199, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600433-74.2024.6.16.0093, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600876-24.2024.6.16.0061, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600558-15.2024.6.16.0199, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600563-95.2024.6.16.0115, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600111-10.2024.6.16.0140.

No julgamento dos seguintes processos: RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600487-45.2024.6.16.0156, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600253-86.2024.6.16.0019, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600422-21.2024.6.16.0004, presidência do desembargador Luiz Osório Moraes Panza e ausência do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

No julgamento dos processos, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600493-87.2024.6.16.0015, de relatoria do desembargador Luiz Osório Moraes Panza, presidência da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani.

### JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600487-45.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIÃO POR RIO BRANCO [ UNIÃO/MDB/DC] - RIO BRANCO DO SUL - PR NENEU JOSE ARTIGAS

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 099 -2024

**RECORRIDO: JUNTOS PARA FAZERMOS MUITO MAIS [ PDT/PSB/REPUBLICANOS] - RIO BRANCO DO SUL - PR**

**ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN -**

**ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI**

**ADVOGADO: LUCAS CEOLIN CASAGRANDE**

**ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA**

**Decisão:** Julgamento suspenso, em face do pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 27.11.2024.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600366-31.2024.6.16.0119**

**PROCEDÊNCIA: CURIUVA/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA**

**RECORRENTE: CURIÚVA EM BOAS MÃOS [ MDB/PL] - CURIÚVA - PR**

**ADVOGADO: BRUNA MARIA DOMINGUES BRAGA**

**ADVOGADO: ORLANDO MOISES FISCHER PESSUTI**

**ADVOGADO: MARCELO BUZATO**

**RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 CHRISTIANO GIUNTA BORGES PREFEITO**

**RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 GEFERSON BOSCHETTI VICE-PREFEITO**

**RECORRIDO: CHRISTIANO GIUNTA BORGES**

**RECORRIDO: GEFERSON BOSCHETTI**

**ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA**

**RECORRIDO: NATA NAEL MOURA DOS SANTOS**

**ADVOGADO: JOAO CONSTANSKI NETO**

**Decisão:** Por maioria de votos, a Corte não conheceu do recurso, nos termos do voto do relator. Vencido o presidente, que declara voto. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

### **SEGREDO DE JUSTIÇA**

**RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600013-51.2024.6.16.0002**

**PROCEDÊNCIA: SIGILOSO**

**RELATOR ORIGINÁRIO: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ**

**REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR**

**RECORRENTE: SIGILOSO**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 099 -2024

ADVOGADO: ACYR ANTUNES DAS NEVES FILHO

ADVOGADO: RODRIGO JACOB CAVAGNARI

ADVOGADO: CAROLINA MASSAN TRAUTWEIN

ADVOGADO: EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: THIAGO TIBINKA NEUWERT

**RECORRIDO: SIGILOSO**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso e, por maioria, concedeu de ofício, o habeas corpus, nos termos do voto do redator designado. Vencido o relator originário, que declara voto, acompanhado da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani. Os desembargadores eleitorais Anderson Ricardo Fogaça e Julio Jacob Junior declararam votos.

**RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600025-78.2023.6.16.0009**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

**RELATOR ORIGINÁRIO: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ**

**REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR**

**RECORRENTE: CARLOS RUBIANO MARTINS**

ADVOGADO: EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: RODRIGO JACOB CAVAGNARI

ADVOGADO: THIAGO TIBINKA NEUWERT

ADVOGADO: PATRICIA MARINO ROMANO

**RECORRENTE: GISELI CRISTIANE NOVACZEK**

ADVOGADO: DANIEL LAUFER

**RECORRENTE: JADERSON DE LIMA**

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

**RECORRENTE: AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES**

**RECORRENTE: ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**

ADVOGADO: RODRIGO DA ROCHA STREMEL TORRES

ADVOGADO: MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: ADRIANO HUBER JÚNIOR

ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO GONCALVES VIANNA

ADVOGADO: SYLVIO LOURENCO DA SILVEIRA FILHO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 099 -2024

ADVOGADO: THIELEN BUS

ADVOGADO: ALESSANDRO SILVERIO

**RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso e, por maioria, concedeu de ofício, o habeas corpus, nos termos do voto do redator designado. Vencido o relator originário, que declara voto, acompanhado da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani. Os desembargadores eleitorais Anderson Ricardo Fogaça e Julio Jacob Junior declararam votos.

**RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL  
0600363-67.2024.6.16.0025**

PROCEDÊNCIA: CAMBARÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD -  
COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE CAMBARÁ/PR

RECORRENTE: RAFAEL FRANKLIN DE MORAIS

RECORRENTE: LUCIANA BINELLI FARIA

ADVOGADO: MARCIO ANTONIO GUSMAO

ADVOGADO: MURILO ROMANINI LEITE

ADVOGADO: ANA PAULA VIANA BARMANN

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL  
(PT/PC do B/PV) - MUNICIPAL CAMBARÁ - PR

ADVOGADO: LAIS PIRES QUEIROZ PEREIRA

ADVOGADO: DORIVAL ASSI JUNIOR

ADVOGADO: ISABELLE MURARO GONCALVES

**Decisão:** Julgamento suspenso, em face do pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 27.11.2024. Sustentação oral dos advogados Ana Paula Viana Barmann e Dorival Assis Junior.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600399-24.2023.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO

RESPONSÁVEL: RAFAEL FARIAS GOLEMBA

RESPONSÁVEL: DIEGO JILSON LEMES VALDEZ



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 099 -2024

**RESPONSÁVEL: MATHEUS FERNANDES PIMENTEL**

**RESPONSÁVEL: RENAN GUILHERME MAIEVES**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600240-41.2024.6.16.0196**

**PROCEDÊNCIA: ARIRANHA DO IVAÍ/PR**

**DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ**

**RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ**

**RECORRENTE: ARIRANHA SEGUE EM FRENTE [ PSD/UNIÃO/MDB/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PC do B/PV)] - ARIRANHA DO IVAÍ - PR**

**ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO**

**RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 NELSON BANDIERA DE MATTOS PREFEITO**

**RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 CLOVIS SOSSOLOTTO DAGUES VICE-PREFEITO**

**RECORRIDO: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - ARIRANHA DO IVAÍ - PR**

**RECORRIDO: NELSON BANDIERA DE MATTOS**

**RECORRIDO: CLOVIS SOSSOLOTTO DAGUES**

**ADVOGADO: KETLYN ANDREZA ROCHA CAZETTA**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REVISÃO CRIMINAL N° 0600440-54.2024.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: IPIRANGA/PR**

**RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA**

**EMBARGANTE: ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**

**ADVOGADO: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR**

**ADVOGADO: LEONARDO LUIS DA SILVA**

**ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR**

**EMBARGADO: JUÍZO DA 036ª ZONA ELEITORAL DE IPIRANGA PR**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 099 -2024

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600229-50.2024.6.16.0151**

**PROCEDÊNCIA:** SÃO JOÃO/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

**RECORRENTE:** CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

**RECORRENTE:** VALDIR WIESENHUTTER

**ADVOGADO:** THIAGO BENATO

**RECORRIDO:** ALTAIR JOSE GASPARETTO

**ADVOGADO:** AFONSO RICARDO RIBEIRO

**ADVOGADO:** VINICIUS BULIGON

**ADVOGADO:** NIVALDO JOSE BELLO JUNIOR

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600084-17.2024.6.16.0111**

**PROCEDÊNCIA:** TELÊMACO BORBA/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

**RECORRENTE:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - TELEMACO BORBA - PR - MUNICIPAL

**RECORRENTE:** RITA MARA DE PAULA ARAUJO

**RECORRENTE:** JEFFERSON THOMAZ DE ABREU

**ADVOGADO:** LUIZ FERNANDO OBLADEN PUJOL

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS - TELEMACO BORBA - PR - MUNICIPAL

**ADVOGADO:** MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

**RECORRIDO:** JEFFERSON THOMAZ DE ABREU

**RECORRIDO:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - TELEMACO BORBA - PR - MUNICIPAL

**RECORRIDO:** RITA MARA DE PAULA ARAUJO

**ADVOGADO:** LUIZ FERNANDO OBLADEN PUJOL



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 099 -2024

**RECORRIDO: PROGRESSISTAS - TELEMACO BORBA - PR - MUNICIPAL**

**ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO**

**Decisão:** À unanimidade de votos a Corte conheceu dos recursos, no mérito, deu parcial provimento ao recurso do Partido Progressista, e negou provimento ao recurso do Partido Social Democrático, Rita Mara de Paula Araújo e Jefferson Thomaz de Abreu, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA  
REPRESENTAÇÃO Nº 0600310-82.2024.6.16.0188**

**PROCEDÊNCIA: PINHAIS/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA**

**EMBARGANTE: PINHAIS NO RUMO CERTO[ REPUBLICANOS / PDT /  
NOVO / PSB / PSD / SOLIDARIEDADE / FEDERAÇÃO PSDB  
CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - PINHAIS - PR**

**ADVOGADO: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO**

**ADVOGADO: GABRIEL SOCIO GARCIA**

**ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI**

**EMBARGANTE: ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**

**EMBARGANTE: MARCIO ALVES PEREIRA**

**ADVOGADO: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO**

**EMBARGADO: MARIO MARQUES GUIMARÃES NETO**

**ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON**

**ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601072-  
80.2024.6.16.0194**

**PROCEDÊNCIA: PONTAL DO PARANÁ/PR**

**RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA**

**RECORRENTE: MARCELINO AKYO KOBATA**

**ADVOGADO: RENAN DE OLIVEIRA SANTOS**

**RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL (PL) - COMISSÃO PROVISÓRIA DE  
PONTAL DO PARANÁ/PR**

**ADVOGADO: ANTONIO CARLOS BRUSTOLIN JUNIOR**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 099 -2024

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600565-39.2024.6.16.0156**

**PROCEDÊNCIA:** RIO BRANCO DO SUL/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

**RECORRENTE:** EDITORA FARIA LTDA

**ADVOGADO:** JOSE ARI NUNES

**RECORRIDO:** JUNTOS PARA FAZERMOS MUITO MAIS [ PDT/PSB/REPUBLICANOS] - RIO BRANCO DO SUL - PR

**ADVOGADO:** CARLA CRISTINE KARPSTEIN

**ADVOGADO:** FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

**ADVOGADO:** LUCAS CEOLIN CASAGRANDE

**ADVOGADO:** SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS N° 0600119-52.2024.6.16.0086**

**PROCEDÊNCIA:** CRUZEIRO DO OESTE/PR

**RELATOR:** DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

**RECORRENTE:** UNIAO BRASIL

**ADVOGADO:** LUIZ EDUARDO PECCININ

**ADVOGADO:** PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

**ADVOGADO:** MARIA LUCIA BARREIROS

**ADVOGADO:** JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

**ADVOGADO:** ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA

**ADVOGADO:** FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS

**ADVOGADO:** RICARDO MARTINS JUNIOR

**ADVOGADO:** THAIS FERNANDES BRITO

**ADVOGADO:** DYLLIARDI ALESSI

**RECORRENTE:** CRUZEIRO EM BOAS MÃOS [ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)/MDB/PP/PSB/FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)/ PODE/UNIÃO/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - CRUZEIRO DO OESTE - PR



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 099 -2024

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

**RECORRIDO: O FUTURO É LOGO MAIS[ UNIÃO / PRD] - CRUZEIRO DO OESTE - PR**

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

**Decisão:** Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, com retorno para a sessão presencial do dia 25.11.2024. Sustentação oral dos advogados Luiz Eduardo Peccin e Emma Roberta Palu Bueno.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600440-87.2024.6.16.0086**

PROCEDÊNCIA: CRUZEIRO DO OESTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

**RECORRENTE: CRUZEIRO EM BOAS MÃOS [ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PC DO B/PV)/ MDB/PP/PSB/FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) /PODE/UNIÃO/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - CRUZEIRO DO OESTE - PR**

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

**RECORRIDO: ARMANDO CERCI JUNIOR**

**RECORRIDO: FLAVIO DA SILVA RIBEIRO**

**RECORRIDO: O FUTURO É LOGO MAIS[ UNIÃO / PRD] - CRUZEIRO DO OESTE - PR**

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

**Decisão:** Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, com retorno para a sessão presencial do dia 25.11.2024. Sustentação oral dos advogados Luiz Eduardo Peccin e Emma Roberta Palu Bueno.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 099 -2024

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600253-86.2024.6.16.0019**

**PROCEDÊNCIA:** TOMAZINA/PR

**RELATORA:** DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**RECORRENTE:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - TOMAZINA - PR - MUNICIPAL

**ADVOGADO:** CELSO ANTONIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

**RECORRIDO:** CEZAR BUENO DE MELO

**ADVOGADO:** LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

**ADVOGADO:** LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

**RECORRIDO:** FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

**ADVOGADO:** EDUARDO COUTO ALFERES

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, de ofício, reconheceu a ilegitimidade ativa do Partido Social Democrático - PSD, extinguindo o processo sem resolução de mérito, nos termos do voto da relatora.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600422-21.2024.6.16.0004**

**PROCEDÊNCIA:** CURITIBA/PR

**RELATORA:** DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**RECORRENTE:** ELEIÇÃO 2024 CRISTINA REIS GRAEML PREFEITO

**RECORRENTE:** CRISTINA REIS GRAEML

**ADVOGADO:** TAINARA PRADO LABER

**RECORRENTE:** CURITIBA + SOCIAL E HUMANA[ PSB / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PC DO B/PV) / PDT] - CURITIBA - PR

**ADVOGADO:** ANDREA SABBAGA DE MELO

**ADVOGADO:** DYLLIARDI ALESSI

**ADVOGADO:** JULIANA BERTHOLDI

**ADVOGADO:** LUIZ EDUARDO PECCININ

**ADVOGADO:** PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

**RECORRIDO:** CURITIBA + SOCIAL E HUMANA[ PSB / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PC DO B/PV) / PDT] - CURITIBA - PR



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 099 -2024

ADVOGADO: ANDREA SABBAGA DE MELO

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: JULIANA BERTHOLDI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

RECORRIDO: CRISTINA REIS GRAEML

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 CRISTINA REIS GRAEML PREFEITO

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

RECORRIDO: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL -

CURITIBA/PR

**Decisão:** Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz, com retorno para a sessão presencial do dia 26.11.2024.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600345-74.2024.6.16.0145

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: CURITIBA AMOR E INOVAÇÃO[ NOVO / PL / MDB / REPUBLICANOS / PSD / PODE / AVANTE / PRTB] - CURITIBA - PR

ADVOGADO: THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: LETICIA MARIA TITON HOTZ

ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES

ADVOGADO: ANDRE EJI SHIROMA

ADVOGADO: FABIOLA ROBERTI CONEGLIAN

ADVOGADO: LUAN DE SOUZA PIRES

ADVOGADO: JOSE HOTZ

RECORRENTE: CRISTINA REIS GRAEML

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

RECORRIDO: CRISTINA REIS GRAEML

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

RECORRIDO: CURITIBA AMOR E INOVAÇÃO[ NOVO / PL / MDB / REPUBLICANOS / PSD / PODE / AVANTE / PRTB] - CURITIBA - PR

ADVOGADO: ANDRE EJI SHIROMA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 099 -2024

ADVOGADO: FABIOLA ROBERTI CONEGLIAN

ADVOGADO: JOSE HOTZ

ADVOGADO: LETICIA MARIA TITON HOTZ

ADVOGADO: LUAN DE SOUZA PIRES

ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES

ADVOGADO: THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS

**Decisão:** Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz, com retorno para a sessão presencial do dia 26.11.2024.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600224-86.2024.6.16.0164**

PROCEDÊNCIA: ARAPOTI/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 VALDERI MIGUEL BRIZOLA VEREADOR

RECORRENTE: VALDERI MIGUEL BRIZOLA

ADVOGADO: EDUARDO ORION STUTZ SOUTO

RECORRIDO: A FORÇA DO PASSADO, IMPULSIONANDO O FUTURO.  
[ PP/MDB/PSB] - ARAPOTI PR

ADVOGADO: REGES CRUZ CONSULIN

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

### **SEGREDO DE JUSTIÇA**

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600060-16.2024.6.16.0005**

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 099 -2024

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

ADVOGADO: CAMILLE GOEBEL ARAKI

ADVOGADO: CAMILA DE ARAUJO GUIMARAES

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA

ADVOGADO: JESSICA LONGHI

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

### AGRADO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600467-81.2024.6.16.0147

PROCEDÊNCIA: FOZ DO IGUAÇU/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

AGRAVANTE: LEANDRO DA SILVA PINTO

ADVOGADO: TIAGO ASSIS DA SILVA

AGRAVADO: VIVA FOZ DO IGUAÇU [ PODE/AGIR/MOBILIZA/PP] - FOZ DO IGUAÇU - PR

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: ANTONIO MARCOS DA SILVA

ADVOGADO: MAURICIO MACHADO FERNANDES

ADVOGADO: JULIANO DE OLIVEIRA DOBLER

ADVOGADO: EMERSON ROBERTO CASTILHA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do agravo interno, nos termos do voto do relator.

### AGRADO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600450-45.2024.6.16.0147

PROCEDÊNCIA: FOZ DO IGUAÇU/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

AGRAVANTE: LEANDRO DA SILVA PINTO

ADVOGADO: TIAGO ASSIS DA SILVA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 099 -2024

**AGRAVADO: VIVA FOZ DO IGUAÇU [ PODE/AGIR/MOBILIZA/PP] - FOZ DO IGUAÇU - PR**

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: ANTONIO MARCOS DA SILVA

ADVOGADO: MAURICIO MACHADO FERNANDES

ADVOGADO: JULIANO DE OLIVEIRA DOBLER

ADVOGADO: EMERSON ROBERTO CASTILHA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do agravo interno, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600506-35.2024.6.16.0032**

PROCEDÊNCIA: PALMAS/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: FLAVIO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: KAELENE HENRIQUE LEHNHARD

ADVOGADO: IAGO LOUREIRO GALINSKI

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600493-87.2024.6.16.0015**

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: SITE DE NOTÍCIAS BLOG DO JOHNNY

ADVOGADO: ARNOLDO KRUBNIKI NETO

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

RECORRIDO: MABEL CORA CANTO

RECORRIDO: MUDA PONTA GROSSA [ FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PP] PONTA GROSSA - PR

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 099 -2024

**Decisão:** Julgamento suspenso pelo relator, com retorno para a sessão presencial do dia 26.11.2024. Sustentação dos advogados Roosevelt Arraes e Luiz Paulo Muller Franqui.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e seis minutos do dia 18 de novembro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu,  
Danielle Cidade Morgado  
Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo  
Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 18 de novembro de 2024.

**DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON**  
**Presidente**

**DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA**  
**Presidente em exercício**

**DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI**  
**Presidente em exercício**